



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

**PORTARIA Nº 001/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA,  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
resolve:

**EXONERAR**

Art. 1º - O **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB** (Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de Nova Santa Bárbara, composta pelos seguintes membros:

**TITULARES:**

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>	<b>Segmento que Representa</b>
Fabiane Caroline Janes	9.125.303-8	Membro	Conselho Municipal de Educação
José Jesus de Oliveira	3.144.546-9	Membro	Conselho Tutelar
Adelia M. Cardoso Ferreira	4.997.034-0	Presidente	Direção
Rosângela Vieira da Silva	6.284.153-2	Membro	Aluno EJA
Eloina Pereira dos Anjos	9.646.381-2	Membro	Aluno EJA
Noadia Correia Biscaia Batista	7.952.607-4	Secretária	Pais de Aluno
Naiara Marques Vazan	38.816.306-9	Vice-Presidente	Pais de Aluno
Fabio Henrique Gomes	10.407.423-5	Membro	Sec. Serviços Públicos Interno
Vivian dos Santos M. G. Mota	8.071.580-3	Membro	Depto. Mun. de Educação
Cleonice Rodrigues de Santana	7.070.300-9	Membro	Professor
Jacqueline Mendes Rezende	10.929.411-0	Membro	Servidor Público

**SUPLENTES:**

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>	<b>Segmento que Representa</b>
Sandra A. Y. Silvestre Branco	5.338.768-3	Membro	Conselho Municipal de Educação
Lígia Bárbara Mera Santana	9.588.636-1	Suplente	Conselho Tutelar
Lucinéia Quintino Mendes	4.574.483-3	Suplente	Direção
Paulo Cezar Bortotti	6.403.922-9	Suplente	Aluno EJA
João Batista de Souza	5.550.913-1	Suplente	Aluno EJA
Sheila da Silva dos Santos	5.986.313-4	Suplente	Pais de Alunos
Marcelo Ribeiro	8.734.589-0	Suplente	Pais de Alunos
Polliny Simeri Sotto	9.257.289-0	Suplente	Sec. Serviços Públicos Interno
Benedita de F. Muniz da Cunha	1.887.291	Suplente	Depto. Mun. de Educação
Dalete Nunes de Araújo da Silva	5.078.978-0	Suplente	Professor
Severina Lima dos Santos Ruy	3.368.620-0	Suplente	Servidor Público

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2016.

***Claudemir Valério***  
Prefeito Municipal